

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127-A/2022

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1150/2022, referente a locação provisória de imóvel para sediar os servidores e os moveis da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **HJ ODONTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 23.719.047/0001-05, no valor estimado de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO** matrícula n° 732 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas n° 194 e 196:

VALOR TOTAL	R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
--------------------	---

Leiam-se folhas n° 199:

VALOR TOTAL	R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
--------------------	--

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 13 de Outubro de 2022.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022/SMASH**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1350/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n° 450/2022, a favor da empresa **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS, CNPJ n° 46.492.745/0001-16**, localizada na Rua 15, n° 1.326, Quadra 14, Lote 24, Setor Aeroporto, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 5.390,00 (Cinco mil e trezentos e noventa reais), destinados à contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos e equipamentos para a comemoração do dia das Crianças, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1350/2022.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 13 de Outubro de 2022.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
25/2022/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1321/2022, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°449/2022, a favor, **CNPJ n° 11.527.254/0001-89**, Avenida 23 de outubro n° 387 setor alto paraíso na cidades de Paraíso do Tocantins- TO, no valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cin-

quenta reais) **Contratação de empresa especializada em Serviço de Pintura em Geral com Fornecimento de Material para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – Centro Comunitário do distrito de Santa Luzia de Paraíso do Tocantins – TO**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1321/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n.º. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de outubro de 2022.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2021**, originalmente assinado aos 06 de outubro de 2021, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, para que haja continuidade na contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento de combustível e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como gerenciamento para aquisição de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, em atendimento à frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins/

TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, Processo nº 1038/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta original no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 1 O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2021, original, assinado aos 06 de outubro de 2021, advindo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 005/2021 – da Prefeitura Municipal de Monte Santo/TO, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 1038/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste 1º Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Fonte: 002000000/02980200000 Natureza de Despesa: 339039/339030

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2018/FMS

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CREDENCIADA: GASTROCLINICA LTDA – ME - CNPJ 00.332.735/0001-12

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 21 de setembro

de 2018 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de Consultas Médicas e de Procedimentos Ambulatoriais com Finalidades Diagnósticas de Exames de Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Polipectomia e Colonoscopia, de acordo com sua Proposta, em atendimento às necessidades do serviço público, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 913/2018.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Estimativa anual máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Edital de Credenciamento nº 001/2017 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018, de 18 de julho de 2018.

PROCESSO: 913/2018

Dotação: 10.302.0004.2015 **Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fontes:** 150010020000000/16000000000

ATO DE DISPENSA Nº. 056/2022.

ASSUNTO: Aquisição de MEDICAMENTOS para paciente portadora de DIABETES MELITUS TIPO 1.

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº. 637, de 04 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa, **ROMA E SALES LTDA** no valor estimado de R\$ 1.533,60 (mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Em favor da empresa, **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA** no valor estimado de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 13 22:30:56 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)